



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
Av. Santa Luzia, s/n, Km 04, Parque das Nações.

**LEI MUNICIPAL N.º 228 DE 30 DE JUNHO DE 2004.**

*“Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Pé do Atleta e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva Pé do Atleta, CNPJ nº 06.461.138/0001-20, entidade sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade, na Rua Laje – nº 1530 – Centro.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatro (2004).

  
**JEOVÁ ALVES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal